

Boletim de Serviço

Nº 3

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 3

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

15 DE FEVEREIRO DE 2023

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Secretário-Executivo

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Diretor do Departamento de Gestão Estratégica e Indicadores de Ciência e Tecnologia

-

Coordenadora-Geral de Gestão Institucional

Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Modernização Institucional

Gabriela Salvador Cipriano

Divisão de Protocolo

Ronal de Oliveira Guedes

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe da Divisão de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes
Samira Vitória Freitas da Silva

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

DIVISÃO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Divisão de Protocolo
Boletim de Serviço nº 3 (fevereiro 2023)
Brasília: MCTI, 2023.

P. 15

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

Portaria MCTI nº 164, de 13 de fevereiro de 2023	7
Despacho Ministerial - Interrupção de Licença para Capacitação – Pedro Hermette	8
Despacho Ministerial - Afastamento no país – Sávio Túlio	9
Despacho Ministerial - Afastamento no país – Elaine Martins	10

Assessoria Especial de Controle Interno

Corregedoria

Portaria CORREG/AECI/MCTI nº 6.812, de 14 de fevereiro de 2023	11
Portaria CORREG/AECI/MCTI nº 6.813, de 14 de fevereiro de 2023	12

Secretaria-Executiva

Departamento de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Antonio Távora	13
---	----

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI nº 6.811, de 14 de fevereiro de 2023	14
--	----

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

PORTARIA MCTI Nº 164, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A **MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO**, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do Processo SEI nº 01245.002917/2023-33, resolve:

Reverter, a pedido, a jornada de trabalho do servidor RUY GABRIEL QUEIROZ BORGES MUNIZ, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, lotado no Serviço de Atenção à Saúde do Servidor - SEASS, deste Ministério, para 08 (oito) horas diárias, 40 (quarenta) horas semanais, com o retorno da remuneração integral, a partir da data de publicação desta Portaria.

LUCIANA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 14/02/2023, às 13:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01245.017430/2022-74

Interessado: PEDRO HERMETTE VIRGILIO DE CARVALHO STEMLER VEIGA

Assunto: Interrupção de Licença para Capacitação. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Reconhecimento.

A **MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, com fundamento nos §1º e §2º do artigo 20 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e com base nas recomendações constantes na Nota Técnica 79 (10760625), DECIDE:

RECONHECER a ocorrência de hipótese de caso fortuito no decorrer da Licença para Capacitação do servidor PEDRO HERMETTE VIRGILIO DE CARVALHO STEMLER VEIGA, matrícula SIAPE nº ***8413, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Programas e Projetos em Ciências Humanas e Sociais deste Ministério, e AUTORIZAR a interrupção da Licença para Capacitação, a partir de 3 de janeiro de 2023, para participação no Curso VIP de Imersão em Inglês, concedida por meio da Publicação do Despacho Ministerial, no Boletim de Serviço do MCTI nº 21, Suplementar 2, de 18 de novembro de 2022, cujo período é de 12 de dezembro de 2022 a 11 de março de 2023.

LUCIANA SANTOS

Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 13/02/2023, às 18:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL**Processo:** 01245.019420/2022-73**Interessado:** SÁVIO TÚLIO OSELERI RAEDER**Assunto:** Afastamento no país para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

AFASTAMENTO NO PAÍS, com ônus limitado para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, autorizado na forma do art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021:

Fica o servidor SÁVIO TÚLIO OSELERI RAEDER, matrícula SIAPE ***0032, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotado na Coordenação de Inovação e Tecnologias Estratégicas (COITE), deste Ministério, AUTORIZADO a participar do Programa de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração Pública para desenvolver o Projeto: "Institucionalização da Agenda 2030 no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI): estratégias, instrumentos e resultados", ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), sendo na modalidade híbrida, no período de 22 de fevereiro de 2023 a 21 de fevereiro de 2024.

LUCIANA SANTOS

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 13/02/2023, às 18:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL**Processo:** 01245.018210/2022-68**Interessada:** ELAINE MARTINS PASQUIM**Assunto:** Afastamento no país para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu

AFASTAMENTO NO PAÍS, com ônus limitado para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, autorizado na forma do art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021 e da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021:

Fica a servidora ELAINE MARTINS PASQUIM, matrícula SIAPE ****542****, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Senior H, Padrão II, lotada na Coordenação - Geral de Ciências Humanas e Sociais da Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos deste Ministério, AUTORIZADA a participar do para desenvolver o Projeto: Subjetividade, alimentação e tecnociência solidária: uma construção histórico-cultural, no Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar, ofertado pela Universidade de Brasília - UNB, sendo na modalidade presencial, no período de 22 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2024.

LUCIANA SANTOS

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 14/02/2023, às 13:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Assessoria Especial de Controle Interno

Corregedoria

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.812, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 6º, inciso VI, do DECRETO Nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 74, de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora **LUIZA MAGALLI PINTO HENRIQUES**, Analista em C&T Sênior, matrícula SIAPE nº 01208040, pela servidora **RAQUEL DA SILVA MEDEIROS**, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 1689075, na composição da comissão de **Investigação Preliminar Sumária- IPS** nº 01245.010830/2022-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 15/02/2023, às 15:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.813, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 6º, inciso VI, do DECRETO Nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 74, de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.048961/2019-34, tendo como última prorrogação a Portaria nº 6650, de 14 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, página 21, de 15 de dezembro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE ([10817992](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 15/02/2023, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

Departamento de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Interessado: ANTONIO TÁVORA FURTADO RIBEIRO

Processo: 01245.002703/2023-67

Matrícula: 06802893

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos o pensionista **ANTONIO TÁVORA FURTADO RIBEIRO**, CPF: *****.604.343-****, a partir de **18 de março de 2022**, data do início da concessão da pensão, nesta Pasta, por ser portador de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA

Coordenador Geral de Gestão de Pessoas Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Teixeira da Silva, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto**, em 15/02/2023, às 14:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**PORTARIA CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI Nº 6.811, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 10/2021, Processo Administrativo nº 01245.001619/2020-83, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA, CNPJ: 29.739.737/0009-60, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de materiais e peças, para 08 elevadores de fabricação (Elevadores Otis Ltda), e, fornecimento materiais e mão-de-obra especializada, destinada à instalação de controle de acesso para o elevador privativo do Edifício Sede, localizado no Bloco E, Esplanada dos Ministérios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: **GIANCARLO MOCELLIN MURARO**
CPF:***.221.049-**
Matrícula no SIAPE:168****
Lotação: Coordenação de Infraestrutura Predial – COINT

2. Substituto: **ALDENNE-FLAVE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA**
CPF: ***.388.201-**
Matrícula no SIAPE: 153****
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia DIOBE/COINT

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

1. Titular: **ALINE FORTES KAUER**
CPF: ***.346.570-**

Matrícula no SIAPE: 170****

Lotação: Serviço de Administração de Edifícios SEADI/DIOBE/COINT

2. Substituto: **GIANCARLO MOCELLIN MURARO**

CPF:***.221.049-**

Matrícula no SIAPE:168****

Lotação: Coordenação de Infraestrutura Predial - COINT

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria MCTI nº 710, de 23 de julho de 2021 (SEI nº [7919055](#)), publicada no Boletim de Serviços nº 14 – Suplementar 2 - Brasília, 27 de julho de 2021 (SEI nº [7929340](#)).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 14/02/2023, às 09:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

